



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5758, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Projeto de Lei nº 98/2019

Autor: Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi

Denomina-se Rua Eduardo Rodrigues de Camargo a via pública localizada no Bairro Guamirim “Rainha da Paz”, e dá outras providências.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI Nº 5758

Art. 1º - Fica denominada Rua Eduardo Rodrigues de Camargo a via pública localizada no Bairro Guamirim “Rainha da Paz”, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 de março de 2020.

Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL